



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santo Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 201/2015

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior na área Química e subárea Bioquímica.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16

1.3. Taxa de Inscrição: 216,00

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea

Área Química / Subárea: Bioquímica.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

2.1. Estrutura, função e propriedades de biomoléculas. Enzimas e cinética enzimática. Metabolismo e Bioenergética. Proteínas, DNA e RNA: estrutura, forma e informação; Síntese de Proteínas. Métodos de estudo de biomoléculas. Proteômica e Metalômica. Processos Biotecnológicos e bioquímicos industriais.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

3.1. VOET, D. & VOET, J. Bioquímica. 4a ed., Artmed, 2014.

3.2. STRYER, L. Bioquímica. 5a ed., Guanabara Koogan, 2004.

3.3. NELSON, D. & COX, M. Lehninger: Princípios de bioquímica. 3a ed., Sarvier, 2003.

4. CONDIÇÕES GERAIS:



Universidade Federal do ABC

- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 10 de dezembro de 2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor